



RESOLUÇÃO Nº 007/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 06/03/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2009, celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC - prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o conteúdo do Processo nº 14.177/2008-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 2.370/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2009, celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a execução conjunta do Curso Dinter Doutorado Interinstitucional em Zootecnia-UEM, visando a **prorrogação do prazo de vigência a partir de 01/01/2014 até 31/12/2014.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).